



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCLORE

Santo Antônio da Alegria/SP, 5 de maio de 2025.

Ofício n.º 225/2025 – Gabinete do Prefeito

Ao

Excelentíssimo Senhor

Vladimir Geraldo dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria/SP

Nesta

Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 35/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, acusamos o recebimento do Requerimento n.º 35, de 13 de março de 2025, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa.

Em anexo a reposta do responsável pelo setor de transporte.

Agradecemos à Câmara Municipal pelo questionamento, e reiteramos que iniciativas desta natureza encontram total acolhimento por parte do Executivo, reforçando a importância da atuação conjunta entre os Poderes na construção de políticas públicas voltadas ao bem-estar da população.

Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Denilson de Carvalho

Denilson de Carvalho
Prefeito Municipal

PROTOCOLO
Entrada em 05/05/2025
Câmara Municipal
Santo Antônio da Alegria
CNPJ: 56.889.470/0001-02



Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Alegria

Estado de São Paulo

CIDADE FOLCORE

Santo Antônio da Alegria, 05 de maio de 2025.

Diretoria de Controle de Operações de Frota

Interessado: Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 35/2025

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para, em atendimento ao Requerimento nº 35/2025, prestar as seguintes informações relativas à prestação de serviços de transporte escolar terceirizado no Município de Santo Antônio da Alegria:

a) Quantos contratos foram assinados neste sentido?

Resposta. No ano de 2025 há 6 linhas ativas e duas inativas.

b) Quantos quilômetros diários por contrato e especificar a linha percorrida. Fazer um comparativo por linha de 2024 e 2025.

Resposta: estão sendo analisado os documentos das 4 licitações realizadas e, posteriormente, serão enviados à esta casa de Leis.

c) Há averiguação sobre a categoria exigida da carteira do motorista para dirigir cada perua terceirizada?

Sim. A Diretoria de Controle de Operações de Frota realiza a conferência da habilitação de todos os condutores vinculados aos contratos de transporte escolar terceirizado, a fim de assegurar o cumprimento das exigências legais para o exercício da função.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Reginaldo Teodoro de Souza

Diretor de Controle de Operações de Frota